



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2389 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura do Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 979.284,75 (Novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme se especifica a seguir:

17 – CÂMARA MUNICIPAL

17.101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – Atividades do Legislativo Municipal

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

068 – Fundo Especial da Câmara Municipal: R\$ 979.284,75 (Superávit)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme previsão do Art. 43, §1º, I, da Lei nº 4.320/64, a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE – 068	R\$ 979.284,75

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto – Pr., aos Trinta e Um dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezoito.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal